



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer Jurídico retro, bem como diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta da empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0007-55, para o fornecimento de 52 (cinquenta e duas) assinaturas MARIE CLAIRE, 10 (dez) assinaturas da revista CASA E JARDIM, pelo período de 12 (doze) meses, para expansão e manutenção do acervo das Bibliotecas, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, pelo valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais); e da empresa **EDICOES GLOBO CONDE NAST S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.386/0001-01, para o fornecimento de 6 (seis) assinatura da revista VOGUE, pelo período de 12 (doze) meses, para expansão e manutenção do acervo das Bibliotecas, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas (111147428), pelo valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta reais); totalizando o montante de R\$ 8.905,00 (oito mil e novecentos e cinco reais), conforme Termo de Referência (110346133) e minuta de contrato (SEI111597798), onerando a presente dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Reserva de nº 80.626/2024 (111466690).

II - Considero justificadas a contratação pretendida, a escolha do fornecedor e a modalidade de contratação, bem como a pesquisa de preços realizada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: **Renan Wangler de Andrade Silva - RF nº 850.459-8**

- Fiscal Suplente: **Janaína Pissinato - RF nº 778604-2**

IV - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

V - Publique-se e encaminhe-se a SMC/CAF/SCO/CONT/CO para as providências cabíveis.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 25/10/2024, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113141082** e o código CRC **9664ED5E**.